



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Exmo. Senhor
Inspecor Geral de Finanças
Rua Angelina Vidal, 41
1199-005 Lisboa

C/C

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de Estado do Orçamento

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1654/2019 ENT.: 1746/2019 PROC. Nº: 105/2019	15-07-2019

ASSUNTO: Relatório n.186/2019 Controlo do endividamento e da situação financeira - Vila Nova de Gaia
Informação n. 316/2019 Resultados da auditoria da IGF com relevância financeira, participação ao TC
Proc.2016/238/A9/855

Sobre o assunto em epígrafe, encarrega-me o Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais de lhe comunicar que se procedeu à homologação do relatório n.º 186/2019, bem como da Informação n.º 316/2019 dessa Inspeção-Geral, conforme documentos que se anexam.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Despacho nº 1006/2019 /SCM

PARECER:

Concordo.
Atentos os indícios de relevância financeira dos factos apurados, foi elaborada informação autónoma dirigida ao Ministério Público junto do Tribunal de Contas (inf. n.º 2019/316).
À consideração do Senhor Inspetor-Geral.

Subinspetora-Geral

Assinado de forma digital por
ANA PAULA PEREIRA COSME
FRANCO BARATA SALGUEIRO
Dados: 2019.05.31 15:14:48
+01'00'

Concordo, salientando o/a:

Falta de fiabilidade na informação dos documentos de prestação de contas da Autarquia, com divergências relevantes, em especial, ao nível da dívida financeira (2014: mais 8,7 M€) e dos investimentos financeiros (2013/2015: menos 1,3 M€).

Prática reiterada de elevado empolamento na previsão das receitas orçamentais, dívida global materialmente relevante e desajustada do quadro financeiro da Autarquia e manutenção de uma situação financeira de CP desequilibrada, não obstante a adesão ao PAEL.

Cálculo incorreto dos FD em 2015/2016 e assunção de elevados montantes de compromissos sem FD (82,1 M€ e 61,7 M€), situações que são suscetíveis, em abstrato, de gerar responsabilidade financeira sancionatória, que é imputável aos dirigentes da área orçamental e financeira da Autarquia e deixou de relevar nessa sede para os membros do órgão executivo (tendo em conta a alteração ocorrida no respetivo regime e a correspondente jurisprudência do Tribunal de Contas).

À consideração superior.
Direção de projeto.

Chefe de Equipa
com Direção de Projeto

Digitally signed by
ALEXANDRE VIRGÍLIO
TOMÁS AMADO
Date: 2019.05.15
12:12:26 +01'00'

DESPACHO:

Concordo.
Remeta-se ao Senhor SEAL.

João Rodrigo Reis
Carvalho Leão

Assinado de forma digital por
João Rodrigo Reis Carvalho Leão
Dados: 2019.07.01 11:18:13
+01'00'

Remeta-se a Sua Ex.ª o Secretário de Estado
do Orçamento.

Inspetor-Geral.

Vitor Braz
Assinatura digitalizada
(Vitor Braz)

Assinado de forma digital por VÍTOR
MIGUEL RODRIGUES BRAZ
Dados: 2019.06.19 12:29:11 +01'00'

*Humilde
Receber-se confirmação por parte de*

Carlos Miguel
Secretário de Estado das Autarquias Locais

Relatório n.º 2019/186

Processo n.º 2016/238/A9/855

**CONTROLO DO ENDIVIDAMENTO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA**

SUMÁRIO EXECUTIVO

A presente auditoria foi realizada com o objetivo de verificar se o Município de Vila Nova de Gaia (MVNG) cumpriu o regime legal de endividamento municipal, se apresenta uma gestão orçamental e financeira equilibrada e sustentável e se cumpre o regime consagrado na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), tendo-se obtido do exame efetuado e do exercício do procedimento do contraditório (Anexos 1 a 8), em especial, os seguintes resultados: